



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150013/000202/2024 - SEI-150013/000786/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização dos jogos de Loteria Instantânea, validação e pagamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos produtos da modalidade Loteria Instantânea, pelo período de até dez anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 12/08/2024 às 09h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, o Presidente em Exercício da Comissão de Licitação Senhor FABIO DA SILVA CABRAL - ID Funcional nº 50214136, e a Equipe de Apoio, RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e ALESSANDRA PEREIRA GRANJA, ID Funcional nº 43474020, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIAS, CNPJ: 41.590.869/0001-10**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2024.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando o poder-dever da Comissão Permanente de Licitação previsto no art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual, a qualquer fase da licitação.

Considerando a previsão disposta no item 20.2 do Edital.

20.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Considerando que após a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se a necessidade de complementação das informações para o prosseguimento da análise documental, quais sejam:

ITEM	DILIGÊNCIA
7.1.2 – do Edital	7.1.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista 7.1.2.1.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; - Documento apresentado às fls. 49 com validade expirada

7.1.3 – do Edital	7.1.3. Habilitação Econômico-Financeira 7.1.3.1.3. Declaração de que tem capacidade econômico-financeira e disponibilidade de recursos para prestar a caução exigida dentro das modalidades estabelecidas neste Edital. – Documento não apresentado
Anexo II – do Edital	Anexo II – Declaração de Qualificação Técnica – Documento não apresentado
7.1.5 – do Edital	7.1.5. Certidões de nada consta criminais perante as Justiças Federal e Estadual das pessoas físicas dos seus administradores, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e das respectivas Unidades da Federação em que tenham domicílio profissional (local da sede da empresa administrada) e pessoal (domicílio pessoal comprovado), se diferente, apenas se for o caso, de forma a provar a idoneidade da Credenciada. – Documento não apresentado Ausência do Comprovante de Residência dos sócios.
Anexo IV – do Edital	Anexo IV – Declaração Participação em Consórcio – Documento não apresentado

A fim de sanear o processo de habilitação, NOTIFICAMOS a empresa **BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIAS AS, CNPJ: 41.590.869/0001-10**, para complementação dos documentos supracitados, nos exatos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024, disponível no sítio oficial da LOTERJ (www.loterj.tj.gov.br), contemplando a integralidade das informações solicitadas por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a análise da documentação apresentada pela empresa supramencionada será SUSPENSA, pelo prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente ATA no sítio oficial desta Autarquia, para cumprimento das diligências acima solicitadas.

Encerrada a sessão, segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

Fábio da Silva Cabral
Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

Alessandra Pereira Granja
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pereira Granja, Auxiliar de Serviço**, em 16/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 16/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Cabral, Operador Lotérico**, em 16/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81130755** e o código CRC **7546FA48**.
